



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Itapetim

Mesa Diretora

Resolução Legislativa n.º 003, de 25 de setembro 2024.

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Itapetim, referente ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Julga-se aprovada com ressalvas a Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), referente ao Exercício Financeiro de 2021, conforme Parecer Prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (PE), no âmbito do Processo TC n.º 21100413-3, publicado no 14 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.


DIÓGENES PAES DA SILVA JÚNIOR
Vereador - Presidente